



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

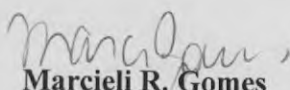
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2018 – 22/01/2018

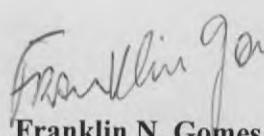
CREDOR: ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. -
CNPJ: 03.467.321/0001-99

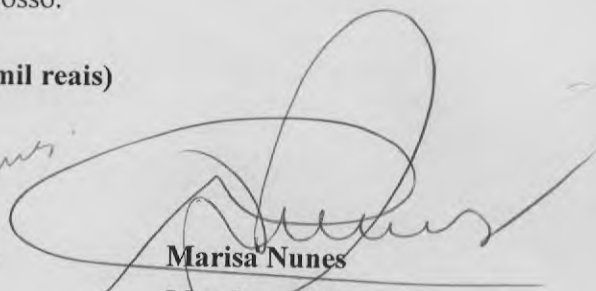
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal de Sinop - MT.

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação como contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais. Tendo em vista o que preceitua o artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/1993, o presente caso trata-se de dispensa de licitação considerando que o respectivo credor é o concessionário do serviço de fornecimento de energia elétrica no Estado de Mato Grosso.

VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)


Marcieli R. Gomes
Presidente CPL


Franklin N. Gomes
Secretário CPL


Marisa Nunes
Membro CPL